



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 1.574, de 03 de junho de 1.988.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, ÁREA DE TERRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41,

## D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terra localizada no Bairro da Cachoeirinha, neste Município, considerada Área Rural, que consta pertencer à AGOSTINHO REIS DA ROCHA, necessária à IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER ANEXA AO NOVO PRÉDIO DA E.E. P.G. (I) daquele bairro, e com a seguinte descrição:- "mede 16,00m em reta e 19,50m em curva de frente para a Estrada Municipal TQR-190 - (acesso à Rodovia SP-333, Ribeirão-Preto-Marília); do lado direito - de quem da estrada olha para o terreno, mede 80,00m confrontando com terras remanescentes do desapropriando; do lado esquerdo mede 59,50m confrontando com terras que constam pertencer à Antonio Sidnei de Paiva e Manuel Antonio de Paiva, nos fundos mede 23,00m confrontando novamente com terras remanescentes do desapropriando, perfazendo uma área de 1.612,00 m<sup>2</sup> (Um mil, seiscentos e doze metros quadrados)".

ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de urgência, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, com as modificações que lhe trouxe a Lei nº 2.786/56.

ARTIGO 3º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 03 de junho de 1.988.

DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA  
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA CIBERTONI BOSCHINI  
- Diretora da Secretaria -